



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

191

LEI Nº 4.710
De 26 de agosto de 1996

Projeto de Lei nº 94/96
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3.469, de
15 de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano)
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, o trecho da Avenida Adelaide Ferraz de Carvalho, compreendido entre as Ruas Epaminondas França e José Figueira da Silva, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um depósito de gás de cozinha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 30.agosto.96.